



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**  
**Rua Haroldo Veloso – nº201 – Centro**  
**CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará**  
**Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: licitacao@mojuidoscamos.pa.gov.br**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 001-A/2017-SEMED.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 001-A/2017 - SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O Sr. ROOSEVELT JOSÉ DA SILVA SOUSA, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS DE ASSESSORAMENTO NOS ASSUNTOS DE NATUREZA CONTÁBIL, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AOS TRIBUNAIS DE CONTAS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL E FEDERAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, NA FORMA ABAIXO:**

**CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MOJUI DOS CAMPOS** através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 28.714.068/0001-51 com sede na Rua Haroldo Veloso, nº201, Bairro Centro, na cidade de Mojuí dos Campos, Estado do Pará neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Antônio Juvenal Arruda Oliveira, nomeado pelo Decreto Mun. nº 002/2017, brasileiro, casado, portador do RG Nº 5947453 e CPF Nº 206.258.042-87, residente e domiciliado na Rua Lobo D'Almada, nº 495, Bairro Alto Alegre, neste município.

**CONTRATADO: ROOSEVELT JOSÉ DA SILVA SOUSA**, brasileiro, paraense, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1554234 SSP/PA e CPF Nº. 324.411.422-91, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade sob nº010401/0-2, residente e domiciliado na Av. São Sebastião, nº1901, bairro Aldeia, no Município de Santarém, Estado do Pará.

Firma o presente **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**, referente à Carta Contrato nº 001-A/2017-SEMED referente a Inexigibilidade de Licitação nº001/2017-SEMED com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, tem entre si ajustado o presente termo que será regido de acordo com a forma descrita abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

**1.1.** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de PRAZO do Contrato firmado em 01/02/2017, nos termos previstos em sua Cláusula SÉTIMA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

**2.1.** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses contados a partir de 03/02/2019 a 03/02/2020.

**2.2** O presente termo aditivo foi submetido à análise da Procuradoria Jurídica do Município que emitiu parecer favorável à solicitação do memorando, o qual faz parte integrante dos autos do processo.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**Rua Haroldo Veloso – nº201 – Centro**

**CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará**

**Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: licitacao@mojuidoscamos.pa.gov.br**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO:**

**3.1** O valor total deste aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação da Carta Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), passando a Carta Contrato original ser no valor total de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

**CLÁUSULA QUARTA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**4.1.** Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para o ano de 2019 coma as seguintes dotações e para o ano subseqüente na dotação identificado por termo de apostilamento.

**0202 – Secretaria Municipal de Educação**

*12.122.0005.2016– Manutenção das atividades da SEMED*

*3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria*

*11110000-Receita de Imposto e trans.- Educação.*

**CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

**6.1.** O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação, e encontra amparo legal no artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as Cláusulas e condições da Carta Contrato original; não conflitantes com o presente instrumento.

E por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente termo de instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito as quais depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

Mojuí dos Campos/PA, 01 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JUVENAL ARRUDA OLIVEIRA**  
**Secretário Municipal de Educação**  
**Dec. Mun. nº002/2017**  
**CONTRATANTE**

**ROOSEVELT JOSÉ DA SILVA SOUSA**  
**CONTADOR CRC/PA 010401/0-2**  
**CPF: 324.411.422-91**  
**CONTRATADO**